



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 943/95

APROVA O EDITAL Nº 02/95-FIXA
NORMAS PARA O CONCURSO VESTI
BULAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 1995,

RESOLVE:

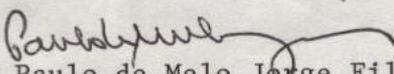
Art.1º - Aprovar o Edital nº 02/95, que fixa normas para o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º período letivo de 1996 da UECE e para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará.

Parágrafo Único - A taxa de inscrição a ser cobrada é de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art.2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular (CEV), adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor